



NOTA INTERNA Nº 36/PD/2010

ASSUNTO: REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA DIRECÇÃO PEDAGÓGICA, DOS PÓLOS/ESCOLAS, CQA, CNO, GIPE E OUTROS SERVIÇOS

Revoga-se a Nota Interna Nº32/PD/2010 e passa a vigorar, a partir de 11 de Agosto de 2010, a presente Nota Interna com a seguinte redacção:

1. Direcção Pedagógica

- Pedro Rodrigues – Director Pedagógico

Ao Director Pedagógico compete a dinamização de toda a política pedagógica, cumprindo e fazendo cumprir o Projecto Educativo, o Plano de Actividades e superintender à Direcção Técnico Pedagógica, em todas as tarefas implementadas e a implementar com o objectivo único de proporcionar o bom e normal funcionamento da EPGE.

É da sua competência exclusiva superintender todo o trabalho dos Coordenadores de Curso e presidir, mensalmente, às Comissões Pedagógicas dos Pólos/Escolas.

- Cristina Marques – Adjunta do Director Pedagógico

À adjunta do Director Pedagógico compete, entre outras:

- Coadjuvar o Director Pedagógico nas políticas a desenvolver em todo os Pólos/Escolas;
- Executar, regularmente, auditorias pedagógicas no sentido de analisar os procedimentos adoptados nos Pólos/Escolas e propor mecanismos de melhoria contínua;
- Superintender, em consonância com os Directores dos Pólos/Escolas, o trabalho desenvolvido pelos, Orientadores Educativos de Turma, mantendo actualizado o registo de Progressão Modular e de Assiduidade dos alunos de todas as turmas;
- Superintender ao trabalho dos Responsáveis de Disciplina;
- Analisar a assiduidade e desempenho dos Professores/Formadores, Orientadores Educativos de Turma e Responsáveis de Disciplina no

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direcao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt





- sentido de propor a sua substituição quando a assiduidade e, ou, desempenho se revelem deficientes;
- Acompanhar, em ligação com os Técnicos do CQA, o projecto ECDL promovendo, junto dos Directores de Pólo/Escola, a informação sobre o Curso e a recolha de inscrições de potenciais interessados (professores e alunos) em candidatarem-se aos respectivos exames ou de preparação para os mesmos;
 - Acompanhar, em ligação com os Directores de Pólo/Escola, os Responsáveis pelos Cursos EFA e Aprendizagem;
 - Outras funções que lhe sejam delgadas pelo Director Pedagógico.

De todas as visitas e reuniões, deverá elaborar relatórios a apresentar ao Director Pedagógico que, por sua vez, os dará a conhecer à Direcção da Cooptécnica – Gustave Eiffel.

2. Directores de Pólo /Escola

- Joaquim Guedes – Queluz
- Paula Rodrigues – Amadora/Venteira
- Irene Guedes – Entroncamento
- Anabela Pedro – Amadora/Venda Nova
- José Leal – Arruda dos Vinhos
- Patrícia Oliveira – Lumiar

Aos Directores de Pólo, no exercício das suas funções, cabe desenvolver tarefas em consonância com a Direcção da Cooptécnica – Gustave Eiffel, Direcção de Recursos Humanos, Direcção Pedagógica da EPGE, nomeadamente:

- Formalizar candidaturas dos Cursos Profissionais (EP), Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA), Formações Modulares Certificadas (FMC), Cursos de Educação e Formação (CEF), Cursos de Aprendizagem e outras formações;
- Propor, à Direcção de Recursos Humanos, a admissão, e, ou, manutenção de pessoal técnico ou administrativo, bem como a renovação de contratos;



- Propor, à Direcção Pedagógica, a admissão de novos Professores/Formadores;
- Dinamizar os Pólos / Escolas com Actividades e Acções de Formação que respondam às necessidades e solicitações externas;
- Verificar a execução física e financeira de todos os cursos em funcionamento no respectivo Pólo/Escola (Cursos do Ensino Profissional, Cursos EFA, FMC, CEF, Cursos de Aprendizagem e outros).

Compete aos Directores de Pólo/Escola indicar quem os substitui nas suas ausências e impedimentos e, também, designar os seus representantes em reuniões e/ou outros actos, aquando da impossibilidade de estarem presentes.

3. Adjuntos do Director Pólo/Escola

- Ana Silva – Pólo/Escola da Amadora/Venda Nova
- Ângela Maria Califórnia – Pólo/Escola do Lumiar

Aos Adjuntos dos Directores de Pólo/Escola, no exercício das suas funções, cabe desenvolver tarefas em consonância com a Direcção do Pólo/Escola, nomeadamente:

- Coadjuvar, a Direcção do Pólo/Escola, nas políticas a desenvolver nas áreas: pedagógica, administrativa e financeira;
- Coordenar e acompanhar, assiduamente, as tarefas dos Orientadores Educativos de Turma no que concerne às tarefas que a estes são cometidas relacionadas com a assiduidade dos alunos, progressão de módulos e implementação de medidas conducentes à sua recuperação quando necessárias;
- Coordenar e acompanhar, assiduamente, as tarefas dos Responsáveis de Disciplina, no sentido de verificar se as matérias, dos módulos, estão a ser executadas de acordo com o cronograma da disciplina, promovendo reuniões periódicas e procedendo a ajustamentos segundo as orientações da Direcção Pedagógica;



- Verificar os dossiês pedagógicos dos Professores/Formadores, exigindo que as planificações de aulas estejam, devidamente, escrituradas e actualizadas;
- Avaliar, criteriosamente, em colaboração com a Direcção do Pólo/Escola, o desempenho dos Professores/ Formadores no que respeita a assiduidade, comportamento, iniciativa, qualidade do trabalho e responsabilidade, transmitindo ao Director Pedagógico, mensalmente, informação detalhada sobre os Professores/Formadores que não cumpram os requisitos indispensáveis, propondo a sua substituição imediata;
- Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos Coordenadores de Curso e informar, a Direcção do Pólo/Escola e o Director Pedagógico, sobre os aspectos menos correctos da sua actuação;
- Colaborar na formalização de candidaturas;
- Colaborar na execução do Plano de Actividades do Pólo/Escola;
- Analisar as propostas de visitas de estudo, fazendo cumprir o que está determinado;
- Acompanhar e verificar a execução física e financeira dos Cursos EFA;
- Outras funções que lhe sejam delegadas pelo Director do Pólo/Escola.

De todas as reuniões deverá elaborar relatórios a apresentar à Direcção do Pólo/Escola.

4. Centros de Recursos

Os Centros de Recursos são dirigidos pelos Directores de Pólo/Escola.

Aos funcionários adstritos, cabe desenvolver tarefas em consonância com a Direcção do Pólo/Escola, garantindo o cumprimento do Regulamento dos Centros de Recursos, nomeadamente;

- Angariação de estágios para os alunos;
- Formalização de Protocolos de Colaboração com as Empresas onde os Estágios irão decorrer;
-



- Divulgação da Oferta Formativa da EPGE, junto de Escolas e Empresas;
- Apoio Psicopedagógico aos alunos;
- Substituição de Professores/Formadores;
- Acompanhamento em visitas de estudo;
- Outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelos Directores de Pólo/Escola.

5. Centros de Qualificação de Activos – CQA

Directores:

- António Lima – Amadora/Venteira;
- Irene Guedes – Entroncamento;
- José Leal - Arruda dos Vinhos;

Cabe aos Directores dos Centros de Qualificação de Activos a gestão dos mesmos.

No exercício das suas funções, os funcionários adstritos ao CQA, devem desenvolver tarefas em consonância com os respectivos Directores nomeadamente:

- Elaboração de candidaturas e formalização de autorizações para os Cursos;
- Divulgação da Oferta Formativa realizada nos Centros;
- Contactos com Empresas e Escolas no sentido de angariação de formandos;
- Execução dos normativos respeitantes ao Gabinete de Inserção Profissional (GIP) – Amadora;
- Contactos e informações junto do IMTT, ACT e IEFP;
- Execuções física e financeira dos Cursos, apresentando os respectivos cronogramas;
- Outras tarefas decididas superiormente.

6. Centros Novas Oportunidades – CNO

Directores:



- Rute Mendonça – Amadora/Venda Nova e Itinerância em Arruda dos Vinhos;
- Carla Martins – Entroncamento.

No exercício das suas funções, cabe-lhes desenvolver tarefas de:

- Elaboração de candidaturas;
- Gestão e funcionamento das equipas formadoras;
- Contactos com Empresas e Escolas no sentido de angariação de formandos;
- Contactos e informações junto da ANQ;
- Execução física e financeira do CNO, apresentando os respectivos cronogramas;
- Relatórios para a Direcção e ANQ;
- Orientação e controlo dos funcionários administrativos, adstritos, no que respeita à execução de todo o expediente inerente às suas funções;
- Outras tarefas decididas superiormente.

7. Responsáveis dos Cursos EFA, Formações Modulares Certificadas e Cursos de Aprendizagem

- Patrícia Oliveira/Ana Albuquerque – Cursos EFA – Pólo/Escola do Lumiar;
- Anabela Pedro/Ana Albuquerque – Cursos EFA – Pólo/Escola da Amadora/Venda Nova;
- Anabela Pedro/Suzi Rasteiro – Cursos de Aprendizagem – Pólo/Escola da Amadora/Venda Nova;
- Paula Rodrigues/Ana Albuquerque – Cursos EFA - Pólo/Escola da Amadora/ Venteira;
- Irene Guedes/Carla Martins – Cursos EFA e FMC – Pólo/Escola do Entroncamento;
- José Leal/Filipa Trovão – Cursos EFA - Pólo/Escola de Arruda dos Vinhos;
- José Leal/Márcio Trovão – FMC - Pólo/Escola de Arruda dos Vinhos;
- Anabela Pedro/Rute Mendonça/Alcinda Matos – Formações Modulares Certificadas – Pólo/Escola da Amadora/Venda Nova;

6



No exercício das suas funções devem desenvolver tarefas em consonância com o Director Pedagógico e o Director de Pólo/Escola, nomeadamente:

- Acompanhamento da execução física e financeira dos projectos, procedendo:
 - Ao levantamento das necessidades materiais e físicas inerentes aos projectos, em articulação com os intervenientes nos mesmos;
 - À elaboração de propostas de aquisição de materiais e equipamentos no âmbito dos projectos, em articulação com os seus intervenientes.
- Contacto, permanente, com todos os intervenientes nos cursos/formações sob a sua responsabilidade, no sentido de acompanhar a execução dos projectos;
- Elaboração e formalização de candidaturas;
- Acompanhamento das acções de divulgação e angariação de formandos;
- Cumprimento dos requisitos de qualidade exigidos pela DGERT e apoio à elaboração das renovações da respectiva Certificação da Cooptécnica;
- Outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Director Pedagógico ou pelo Director de Pólo/Escola.

8. Gabinete de Inovação Pedagógica

- Hélder Pita – Director
- Rute Machado
- Raquel Carvalho

Ao Gabinete de Inovação Pedagógica compete elaborar estudos e pareceres conducentes a uma melhor política pedagógica da EPGE. Neste sentido, desejando-se que a EPGE seja uma **Escola Positiva**, a Direcção pretende implementar acções formativas que habilitem os seus professores/formadores com os conhecimentos necessários que lhes possibilitem, atempadamente, gerir os comportamentos de **indisciplina, violência, discriminação, delinquência e bullying**, que possam surgir durante as aulas, ou nos espaços físicos da Escola.

7



Para além destes comportamentos serão abordados, nestas acções, os factores protectores e de risco, numa perspectiva de intervenção escolar, nomeadamente: **familiares, sociais, institucionais e escolares**.

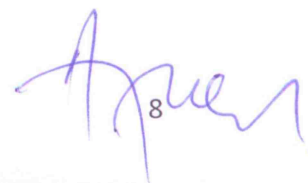
Estas acções destinam-se, também, a Pais e Encarregados de Educação e serão executadas pelo GIPE – Gabinete de Inovação Pedagógica, através das suas Técnicas.

9. Serviços Administrativos – Secretarias

- João Martins – Chefe de Secretaria – Pólo/Escola da Amadora/Venteira;
- Manuela Pires – Chefe de Secretaria – Pólo/Escola do Entroncamento;
- Sandra Neves – Responsável da Extensão da Secretaria do Pólo/Escola do Entroncamento;
- Tânia Tenreiro – Chefe de Secretaria – Pólo/Escola da Amadora/Venda Nova;
- Anabela Gouveia – Chefe de Secretaria – Pólo/Escola do Lumiar;
- Célia Brito – Chefe Secretaria – Pólo/Escola de Arruda dos Vinhos;

No exercício das suas funções cabe, aos funcionários acima referidos, desenvolver tarefas de acordo com as determinações dos Directores de Pólo/Escola, em consonância com o Director de Recursos Humanos, nomeadamente:

- Superintender o Pessoal Administrativo, Pessoal de Limpeza, Recepção e Vigilantes (internos e externos);
- Superintender a execução de todo o expediente a enviar à Direcção de Recursos Humanos, no que concerne a Professores/Formadores, Técnicos, Pessoal Administrativo, Pessoal de Recepção e Vigilantes;
- Formalizar os processos individuais dos Professores/Formadores, Técnicos, Pessoal Administrativo, de Recepção e Vigilantes;
- Superintender na elaboração de mapas de assiduidade e de pagamentos a alunos e Professores/Formadores, cumprindo os prazos estabelecidos;
- Outras tarefas determinadas pelo Director de Pólo/Escola.


8



10. Serviços Financeiros

- Beatriz Ribeiro – Responsável

Compete à responsável dos Serviços Financeiros executar a política económico-financeira definida pela Direcção.

- Guilhermina Rosa Guedes – Serviços Financeiros no Pólo/Escola Entroncamento

No exercício das suas funções os Serviços Financeiros no Pólo/Escola do Entroncamento, desenvolvem tarefas em consonância com a Directora Delegada da Direcção e da Responsável dos Serviços Financeiros.

11. Secretariado de Apoio

- Direcção Cooptécnica – Gustave Eiffel – Venda Nova
 - Cristina Silva – Responsável
 - Tânia Barata
 - Elisa Carrilho
- Delegada da Direcção da Cooptécnica – Gustave Eiffel – Entroncamento
 - Filomena Lopes

12. Acumulação de Funções

Todas as acumulações de funções têm de ser solicitadas à Direcção, para autorização, não podendo colidir com o horário atribuído e não interferir com o bom desempenho das funções estipuladas.

Amadora – Venda Nova, 11 de Agosto de 2010

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção